



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 396/2023.**

**OBJETO: “LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA”.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 396/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONCORRÊNCIA Nº 011/2023**, tipo MELHOR TÉCNICA, cujo objeto é a “**LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA**”, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da seguinte licitante: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO BORDA DA MATA – COOBMA**, com o CNPJ 08.659.670/0001-26.

Jequié/BA, 22 de março de 2024.

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

Prefeito do Município de Jequié/BA